

DECRETO Nº 89 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO ALTERAÇÃO DE FONTE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 122.835,00 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
452	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00	102	6.600,00
689	02.02.13.02.26.782.0019.02.2.058.3.3.90.30.00.00	100	100,00
743	02.02.14.01.20.608.0022.01.2.555.4.4.90.52.00.00	100	116.135,00
TOTAL:			122.835,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
452	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00	200	6.600,00
689	02.02.13.02.26.782.0019.02.2.058.3.3.90.30.00.00	200	100,00
743	02.02.14.01.20.608.0022.01.2.555.4.4.90.52.00.00	200	116.135,00
TOTAL:			122.835,00

DECRETO Nº 89 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal